



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA DA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 12/01/2023 ÀS 12h00min

PAUTA DE VOTAÇÃO

URGENCIA - ÚNICA VOTAÇÃO

1 – PROJETO DE LEI Nº 01/2023 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e criar ficha no orçamento vigente e dá outras Providencias” (R\$ 4.961.299,62 - Semosp);

2 - PROJETO DE LEI Nº 02/2023 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por operação de credito interna no orçamento vigente e dá outras Providencias (R\$ 3.000.000,00 - Semosp)”

3 - PROJETO DE LEI Nº 03/2023 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e criar ficha no orçamento vigente e dá outras Providencias (R\$ 99.785,66 - Semec)”

4 - PROJETO DE LEI Nº 04/2023 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e criar ficha no orçamento vigente e dá outras Providencias (R\$ 166.137,32 - Semec)”

5 - PROJETO DE LEI COM Nº 01/2023 que “Altera os Anexos I, II e III da Lei Complementar 045/2009, que Institui o Quadro Geral de pessoal da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste e da outras providencias”;

6 - PROJETO DE LEI COM Nº 02/2023 que “Altera a Lei Complementar 020/2002 que Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração aos servidores do quadro do magistério do município e da outras providencias”;

7 - PROJETO DE LEI COM Nº 03/2023 que “Altera a Lei Complementar 055/2010 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração aos servidores municipais e da outras providencias”.

Santa Luzia D'Oeste, 10 de janeiro 2.023.

JOSE WILSON DOS SANTOS
Vereador/Presidente